



Sindicato dos Oficiais de Justiça

Com a entrada em vigor do Regulamento das Custas Processuais no dia 20 de Abril, o SOJ actualizou as tabelas referentes às custas para a UC de € 102,00, conforme dispõe o artº 22º do Decreto Lei 34/2008, de 26 de Fevereiro.

Por se considerar que nas tabelas I e II publicadas com o DL 34/2008 existem dois lapsos, procedeu-se à actualização das mesmas nos seguintes pontos:

- Na tabela I - C, onde consta *“artigos 6º nº 4”*, entende-se que deverá contar *“artigos 6º nº 5”*;
- Na tabela II, na parte da *“Execução/reclamação de créditos”*(...)“Quando as diligências de execução não forem realizadas por oficial de justiça”, onde consta *“Igual ou superior a € 30 000”*, entende-se que deverá constar *“Igual ou superior a € 30 000,01”*

Informa-se ainda que foi introduzido um índice no Código de Processo Civil e no Regulamento das Custas Processuais, encontrando-se os mesmos já devidamente actualizados no site.

21.04.2009